

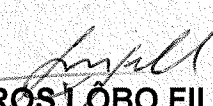


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 591, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005020/2013-41, resolve:

Autorizar o afastamento de **NOAIDE REIS DOS SANTOS**, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1191859, para cursar mestrado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, no período de 13.05.2013 a 13.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
em 28/02/13